

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003.2023

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA – TURMA A (Manhuaçu) - ERRATA

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 003/2023, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Resultado da Prova Prática, por erro material:

Nota máxima é 50 pontos, necessário aproveitamento de mínimo 60%, que equivalem a 30 pontos para estar aprovado.

Microrregião de Manhuaçu		
Condutor Socorrista	Base	Nota Prova Prática
Cleyton Leonardo De Carvalho	Lajinha	Não Compareceu
Plinio Warlen Heitor Junior	Lajinha	Não Compareceu
Carlos Magno Ferreira	Manhuaçu	45,00
David Rocha Abreu Temer	Manhuaçu	Não Compareceu
Felipe Jose Sanglard	Manhuaçu	50,00
Marcos De Souza Oliveira	Manhuaçu	50,00
Mayllon Francis Faria	Manhuaçu	45,00
Rafael Marques Fernandes	Manhuaçu	12,50
Salomão Aparecido De Souza Andrade	Manhuaçu	15,00
Wanderson Tadeu Oliveira Amaro	Manhuaçu	50,00
André Pereira Dos Santos	Manhumirim	37,50
João Batista Emerick De Oliveira	Manhumirim	32,50
Marcone Da Silva	Manhumirim	40,00
Jeziel Assis Silva	Matipó	25,00
Júlio Cesar Da Silva Freitas	Matipó	Não Compareceu
Maycon Rodrigo Dornelas	Matipó	32,50
Paulo Alexandre Baraque	Matipó	32,50

Douglas Fernando Damaceno Santos	Mutum	Não Compareceu
Matheus Sangi Novais	Mutum	Não Compareceu
Marlon Santos Coelho	Santana do Manhuaçu	Não Compareceu
Ramiro Junior De Souza	Santana do Manhuaçu	30,00
Fabio Antonio Damasceno	São João do Manhuaçu	20,00
Sidnei Dornelas Gomes	São João do Manhuaçu	47,50

Juiz de Fora, 12 de abril de 2023.